

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria Geral de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal

INFORMAÇÃO Nº 160/2020-DICAPE

Processo nº:	14683/2020
Órgão	SEDUC/AM
Natureza:	Termo de Ajustamento de Gestão
Objeto:	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO (TAG) SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DO AMAZONAS - AACPAM A SER FIRMADO ENTRE O TCE-AM E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC, TENDO COMO OBJETIVO O CHAMAMENTO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SEDUC/2018 PARA A ÁREA DE MAGISTÉRIO E ÁREA DE APOIO.

INTRODUÇÃO

1. Tratam os autos do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) solicitado pela Associação dos Aprovados em Concurso Público do Amazonas – AACPAM a ser firmado entre o TCE/AM e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, tendo como objetivo o chamamento dos aprovados no Concurso Público da SEDUC/2018 para as áreas de magistério e de apoio.
2. Por meio do Despacho do Relator (fl. 7), vieram os autos a esta DICAPE para notificação do gestor da SEDUC, Sr. Luis Fabian Pereira Barbosa.
3. Nesse sentido, expedimos a Notificação n.º 299/2020, sendo respondida pela SEDUC, por meio do **Ofício n.º 2829/2020/GS/SEDUC** (fls. 12/183).

EXAME TÉCNICO

4. O Despacho do Relator foi no seguinte sentido:

[...]

2. Com base no disposto do art. 2, da Resolução nº 21 de 4 de julho de 2013, determino que os presentes autos sejam remetidos ao Órgão Técnico (DICAPE) para que:
 - 2.1. Faça o levantamento dos servidores temporários em exercício na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino;
 - 2.2. Notifique a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, nos termos do art. 85, c/c art. 308, II, a, da Res. 04/02 TCE/AM, para que prestem informação atualizada sobre a situação dos referidos cargos temporários, inclusive quanto àqueles nomeados em razão do Processo Seletivo Simplificado de nº. 03 de 2019/2020, e sobre o andamento da nomeação dos aprovados no Concurso Público da SEDUC/2018 para as áreas de magistério e de apoio;
 - 2.3. Notifique a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino para que manifestem seu interesse quanto à celebração de Termo de Ajustamento de Gestão no intuito de regularizar a situação relativa à nomeação dos candidatos aprovados no concurso em referência, considerando as informações apresentadas no ofício nº. 0055/2020, em anexo.
3. Apresentada a manifestação da Secretaria acerca dos itens 2.2 e 2.3, retornem os autos para apreciação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONASSecretaria Geral de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal

5. Em cumprimento ao aludido Despacho, expedimos Notificação com o seguinte conteúdo:

- a) Informar a quantidade de servidores temporários existentes no quadro desta SEDUC, conforme quadro I abaixo:

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS	QTD

- b) Das informações apresentadas no quadro I, informar a quantidade de servidores temporários contratados por ano, conforme quadro II abaixo:

ANO CONTRATAÇÃO	QTD

- c) Encaminhar cópia da publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2019/2020, bem como a relação nominal dos servidores temporários que foram contratados em decorrência desse Edital, conforme quadro III:

Matrícula	Nome	CPF	Data admissão	Função

- d) Informar o andamento da nomeação dos aprovados no Concurso Público da SEDUC/2018 para as áreas de magistério e de apoio;
- e) Informar quantas nomeações de candidatos aprovados nos Concursos Públicos (Editais n.º 1/2018 – Nível Superior; 2/2018 – Nível médio e fundamental; e 3/2019 – área indígena) realizados pela SEDUC foram feitas, bem como encaminhar as publicações dos Decretos de nomeação;
- f) Informar o resumo das nomeações de candidatos aprovados nos aludidos Concursos Públicos, conforme quadro IV:

CARGO	ESPECIALIDADE	LOCALIDADE (Manaus ou município do interior)	N.º DO EDITAL	QTD

- g) Apresentar manifestação quanto ao interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Gestão no intuito de regularizar a situação relativa à nomeação dos candidatos aprovados no concurso em referência, considerando as informações apresentadas no Ofício n.º. 0055/2020 (anexo).

6. Nesse sentido, passaremos à **análise das informações trazidas pelo gestor da SEDUC** (fls. 12/183).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria Geral de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal

7. **Quanto ao item “a”**, o gestor da SEDUC informou a existência de 3.123 servidores temporários no quadro da SEDUC:

Função	Quantitativo
PROF. TEMPORÁRIO ADICIONAL 20HS	15 servidores
PROF. TEMPORÁRIO MAGISTÉRIO 20HS	70 servidores
PROF. TEMPORÁRIO CARGA QUEBRADA	282 servidores
PROF. TEMPORÁRIO CURTA 20HS	24 servidores
PROF. TEMPORÁRIO PLENA 20HS	2.070 servidores
PROF. TEMPORÁRIO 40HS	645 servidores
PROF. TEMPORÁRIO MAGISTÉRIO 40HS	07 servidores
PROF. TEMPORÁRIO LICENC. CURTA 40HS	13 servidores

8. **Quanto ao item “b”**, o gestor da SEDUC informou a quantidade de servidores temporários no quadro da SEDUC contratados por ano:

Ano da contratação	Quantitativo
2016	44 servidores
2017	08 servidores
2018	12 servidores
2020	3.062 servidores

9. **Quanto ao item “c”**, o gestor da SEDUC encaminhou a publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2019/2020 e a relação de contratados desse Edital (fls. 21/31 e 142/181).

10. **Quanto ao item “d”**, o gestor da SEDUC trouxe a seguinte informação (fl. 140):

d) Esta Secretaria de Educação se encontra com a publicação do **ATO de TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos que **não efetivaram sua posse** correspondente aos DECRETOS de 05 de agosto e 21 de outubro de 2019 e **NOVA NOMEAÇÃO** em substituição aos candidatos que terão seus atos TORNADO SEM EFEITO tramitando nos setores competentes, por meio do Processo N° 01.01.028101.0000014143.2020, assim como no que se refere ao Grupo Ocupacional **DE APOIO ESPECIFICO A EDUCAÇÃO**, este também se encontra em tramitação nos setores competentes por meio do Processo N° 01.01.028101.0000013852.2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria Geral de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal

11. **Quanto ao item “e”**, o gestor da SEDUC informou que houve apenas 2 (duas) nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Professor e Pedagogo (fl. 140):

e) Esta SEDUC realizou até o presente momento 2 (duas) nomeações para os cargos de Professor e Pedagogo que fazem parte do Grupo Ocupacional do Magistério publicado nos D.O do Estado edições de 05 de agosto e 21 de outubro sendo, esta sendo retificada em 26 de novembro de 2019 (anexo). No que concerne ao Grupo Ocupacional **DE APOIO ESPECÍFICO A EDUCAÇÃO** esta Secretaria **NÃO REALIZOU** nenhuma nomeação uma vez que o Limite Prudencial do Estado no ano de 2019 já havia ultrapassado e que qualquer aumento em folha de pagamento somente poderia ocorrer nos casos que obedecem a Lei complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 que ressalva o provimento de cargos públicos somente nos casos de aposentadoria e falecimento. Ressaltamos ainda que em obediência a RECOMENDAÇÃO Nº 16-A/2020-MPC-CASA do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – 4ª Procuradoria as nomeações do concurso 2018 estiveram suspensas retornando sua tramitação a partir do processo acima mencionado.

12. **Quanto ao item “f”**, o gestor da SEDUC o resumo das nomeações de candidatos do Concurso Público em vigência (fls. 100/139).

13. **Quanto ao item “g”**, não identificamos nenhuma manifestação do gestor da SEDUC quanto à formalização de TAG com esta TCE.

14. Diante do exposto, apresentaremos as seguintes considerações.

15. A SEDUC, no ano de 2018, lançou 3 (três) Editais de concurso públicos (Editais n.º 1/2018 – Nível Superior; 2/2018 – Nível médio e fundamental; e 3/2019 – área indígena), **homologados em 19/03/2019**, com prazo de validade de 2 (dois) anos.

16. Desses editais, **identificamos apenas 2 (duas) nomeações¹** de candidatos aprovados no **Editais n.º 1/2018 (Nível Superior)** ocorridas em 2019, ou seja, a SEDUC **não nomeou nenhum candidato aprovado** nos Editais 2/2018 – Nível médio e fundamental; e 3/2019 – área indígena.

17. No Despacho do Relator, foram questionadas as contratações temporárias decorrentes do PSS n.º 03 de 2019/2020 (fls. 21/31).

18. Verificamos que esse seletivo teve como objetivo a **contratação temporária de 716 Professores para atuarem na área indígena** em diverso município do Amazonas:

¹ Nomeação publicada no DOE de 5/08 e 21/10/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria Geral de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL N.º 003 – 2019/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019 SEDUC – INTERIOR

ÁREA INDÍGENA

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, realizará Processo Seletivo Simplificado para futura contratação temporária de Professores para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, para atuarem nas áreas Indígenas nos Municípios de: Amaturá, Atalaia do Norte, Autazes, Barreirinha, Benjamin Constant, Boca do Acre, Borba, Humaitá, IPIXUNA, Itacoatiara, Jutai, Manicoré, Maués, Nhamundá, Pauini, Santa Izabel do Rio Negro, Santo Antônio do Itá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tefé, e Uarini, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas e as Leis n.º 2.607 de 28 de junho de 2000 e 2.616 de 26 de setembro de 2000.

19. Nesse sentido, verificamos que, na **homologação do Edital do Concurso Público n.º 3/2019 – área indígena** (fls. 184/185), das **680 vagas lançada no certame**, apenas os seguintes candidatos forma homologados:

CARGO: PROFESSOR INDÍGENA 20 HORAS - BIOLOGIA
BENJAMIM CONSTANT - SEDE - Ampla Concorrência
303, RAIMUNDO DA SILVA SOARES, 148, 1 / 790, IVO MARQUES MENDES, 146, 2

CARGO: PROFESSOR INDÍGENA 20 HORAS - CICLO
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - DISTRITO DE CUCUI - Ampla Concorrência
1080, ELANY MELGUEIRO DA SILVA, 170, 1 / 1276
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - IAUARETE - Ampla Concorrência
1097, ERALDO DOS SANTOS MAIA, 170, 1 / 1037, MARIA DIANA PEDROSABARBOSA, 134, 2
SÃO PAULO DE OLIVENÇA - VENDAVAL - Ampla Concorrência
451, KALENE DA COSTA SANTOS, 168, 1
TABATINGA - UMARIACU II - Ampla Concorrência
161, ROBSON CORDEIRO PEREIRA, 122, 1

CARGO: PROFESSOR INDÍGENA 20 HORAS - FORMAS PRÓPRIAS DE EDUCAR: ORALIDADE, TRABALHO, LAZER E EXPRESSÕES
BENJAMIM CONSTANT - SEDE - Ampla Concorrência
1134, ANA MARIA DE MELLO CAMPOS, 208, 1 / 366, JOSINEI VASQUES DOS SANTOS, 167, 2
BORBA - ALDEIA KWATÁ - Ampla Concorrência
583, EDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, 126, 1
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - TARACUA RIO WAUPES - Ampla Concorrência
246, ALMIR MIGUEL DA SILVA, 204, 1
SÃO PAULO DE OLIVENÇA - VENDAVAL - Ampla Concorrência
304, EDILSON DOS SANTOS RIOS, 157, 1
TABATINGA - UMARIACU II - Ampla Concorrência
166, ZEFERINO FORTE RAMOS, 166, 1

CARGO: PROFESSOR INDÍGENA 20 HORAS - LÍNGUA INDÍGENA - TUKANO
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - TARACUA RIO WAUPES - Ampla Concorrência
1212, MAXIMILIANO CORREA MENEZES, 208, 1 / 458, VIRGILIO SAMPAIO DA SILVA, 160, 2

CARGO: PROFESSOR INDÍGENA 20 HORAS - PRÁTICAS CORPORAIS E ESPORTIVAS
AMATURÁ - NOVA ITÁLIA - Ampla Concorrência
1017, ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, 165, 1

CARGO: PROFESSOR INDÍGENA 20 HORAS - SOCIOLOGIA
AMATURÁ - NOVA ITÁLIA - Ampla Concorrência
661, EDIMAR FERREIRA DA SILVA, 162, 1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de março de 2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria Geral de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal

20. Ademais, ressaltamos que no TAG n.º 14042/2020, foi autorizado que a SEDUC realizasse processo seletivo para contratação de Professores para suprir as vagas não preenchidas pelo Concurso Público de 2018, por prazo suficiente à realização de novo Concurso Público.

21. Por fim, destacamos que, no dia 9/11/2020, em matéria veiculada no site Amazonas Atual², identificamos que o Judiciário do Amazonas (1ª Vara da Fazenda Pública) concedeu liminar ao pedido da Defensoria Pública do Amazonas, determinando ao Governo do Amazonas que, no prazo de 45 dias, proceda à nomeação de candidatos aprovados nos demais editais dos concursos públicos da SEDUC.

22. Entretanto, não temos conhecimento do número do processo judicial em trâmite no Judiciário do Amazonas, da íntegra da decisão ou de seu cumprimento pelo Governo do Amazonas.

CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, em cumprimento ao Despacho à fl. 7, retornamos os autos para apreciação das informações e documentos apresentados pelo gestor da SEDUC, ressaltando que **não identificamos manifestação da SEDUC** quanto à formalização de TAG com este TCE.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, em Manaus, **12 de novembro de 2020**.

Valterney Teles dos Santos

Auditor Técnico de Controle Externo, mat. 2210-1A.

De acordo:

Holga Naito de Oliveira Felix

Diretora

² AMAZONAS ATUAL. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/justica-da-45-dias-para-seduc-nomear-888-aprovados-em-concurso-de-2019/>. Acessado em: 9/nov/2020.